



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 154/2023

Altera os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 154/2023.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 154/2023, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º Altera a redação do caput do art. 2º da Lei Municipal nº 6.721, de 29 de dezembro de 2022, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 2º...

[...}]”

Art. 2º O art. 2º do Projeto de Lei nº 154/2023, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 2º Altera a redação do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.721, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

§ 1º...

[...]

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir erros redacionais ao Projeto de Lei nº 154/2023, adequando-o a melhor técnica legislativa, a fim de evitar que os parágrafos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.721/2022 sejam tacitamente.

Câmara Municipal de Osório em 06 de setembro de 2023.

Vereador Ed Moraes

Bancada do MDB

